

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA – 20/08/2020

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte, aconteceu reunião ordinária da Câmara de Graduação que, em virtude da pandemia da COVID-19 e seguindo as orientações dos órgãos de saúde de distanciamento social como forma de evitar a propagação do vírus, a reunião aconteceu integralmente virtual, na sala <http://mconf.rnp.br/webconf/ufsb-1>, sob a presidência substituta da Pró-Reitora, Professora Milena Magalhães, e a presença dos/as seguintes membros/as: Rodrigo Pereira Mesquita e Fábio do Espírito Santo (Progeac), Gilmara dos Santos Oliveira (IHAC-CJA), Bilzã Marques de Araújo (IHAC/CSC), Caroline Caputo (IHAC/CPF), Luciana Beatriz Bastos Ávila (CFCHS), Délio José Mora Amador Junior (CFCS), Carlos Eduardo Pereira (CFCaf), Igor Emiliano Gomes Pinheiro (CFCAM), André Rêgo (CT-Humanidades), Thiago Mafra Batista (CT – Ciências), Sandra Nunes (CFPPTS), Fernando Mauro Pereira Soares (CFTCI). A Presidenta da Câmara de Graduação em exercício abriu a reunião dando as boas-vindas a todos/as e realizando a conferência dos/as presentes. Informes: o servidor Rodrigo falou sobre a necessidade de uma reunião extraordinária para aprovação de critérios e número de vagas para a próxima seleção. A prof.<sup>a</sup> Milena agradeceu pela participação e contribuição de todos/as no 1º Seminário em Rede. Falou sobre a suspensão dos estágios supervisionados devido à suspensão das aulas nas redes municipais e estadual em função da pandemia e que será publicada retificação da Portaria n. 409 com as novas recomendações. O prof. Bilzã questionou sobre as atividades que estão sendo desenvolvidas em algumas escolas, não como aula, mas como atividades para manter estudantes ligados à escola, se tais atividades não poderiam ser computadas como estágio, pensando nos estudantes que estão perto de se formarem. A prof.<sup>a</sup> Milena explicou que esses pontos foram avaliados e que, após consultas a decanos e chefes de setor de apoio acadêmicos, decidiram manter o protocolo recomendado, tendo em vista que as ações que estão sendo desenvolvidas pelas escolas, sejam públicas ou privadas, não são ações computadas como carga horária. **1) Aprovação de atas dos dias 23 e 27 de julho;** Na ata de 23 de julho, o prof. Bilzã falou sobre a necessidade de um ajuste para que fique mais claro o que ele disse em relação ao aproveitamento de estudos. Onde se lê: "O professor Bilzã falou sobre a necessidade de ampliar a discussão sobre o aproveitamento e ter o conceito de CC livre na instituição.", leia-se: "O professor Bilzã falou sobre a necessidade de ampliar a discussão sobre o aproveitamento, no que diz respeito à correspondência 1:1 dos CCs, tendo em vista que outras universidades têm outros tempos, e no que diz respeito à definição de CC livre." Sem mais nada a ser observado, a ata foi aprovada. Na ata do dia 27 de julho, o prof. Bilzã questionou a finalização do ponto sobre o PDI, tendo em vista que a discussão não foi posta como ato decisório, e sim como debate relacionado às políticas de ensino, portanto não caberia o encaminhamento da aprovação do PDI. Solicitou a revisão da gravação. A aprovação da ata ficou condicionada à revisão do vídeo. **2) Alterações da Seção IV - Das Atas - no Regimento Interno da Câmara de Graduação.** a proposta consiste em dar maior celeridade aos processos aprovados na Câmara. Na ocasião da aprovação do regimento, não foi observado que os processos ficariam muito tempo

parados, tendo em vista que a ata da reunião em que determinado processo for aprovado levará um mês para ser aprovada e encaminhada para as devidas instâncias, como está acontecendo com os PPCs aprovados nas reuniões anteriores. A proposta é trocar a redação: Onde se lê: “Art. 26. A apreciação da ata da sessão anterior ocorrerá sempre ao início da sessão. § 1º A ata da sessão anterior será encaminhada aos/às membros/as com antecedência mínima de 48h úteis para que os/as membros/as presentes na reunião, caso julguem necessário, tenham tempo hábil para fazer retificações e/ ou inclusão”; leia-se: “Art. 26. A apreciação da ata de sessão da Câmara de Graduação, seguida de aprovação pelos/as membros/os presentes na reunião, ocorrerá por meio eletrônico. § 1º A ata da sessão será encaminhada aos/às membros/as via e-mail, sendo dadas 48h úteis para que possa ser apreciada e, caso se julgue necessário, sejam feitas retificações e/ou inclusão. § 2º Após as 48h úteis, a secretaria da PROGEAC procederá às modificações sugeridas na ata, se houver, encaminhando-a para assinatura eletrônica dos/as membros/as presentes na reunião, considerando-a aprovada, caso não haja manifestações em contrário”. O professor Bilzã sugeriu que fosse acrescentado um parágrafo constando um prazo para as manifestações após as contribuições e manifestações contrárias. A sugestão foi acatada e, não havendo manifestações contrárias, a mudança foi aprovada por todos/as. **3) Minuta de Resolução de Aproveitamento de Estudos.**

**Relatoria: Igor Pinheiro** Retomou-se a discussão que foi iniciada na última reunião ordinária. A minuta de resolução estabelece diretrizes para direcionar a validação de estudos realizados na UFSB ou em outra IES devidamente credenciada no MEC, por meio de Aproveitamento de estudos ou de Dispensa por Equivalência. Atendendo à solicitação do relator, professor Igor, a professora Milena propôs a seguinte redação sobre o termo “mundo do trabalho”: § 1º Entendem-se por mundo do trabalho, além da função laboral no sentido estrito que abrange toda e qualquer ocupação remunerada, as atividades materiais, produtivas e os processos sociais inerentes à realização de um trabalho, de modo formal ou informal. Quanto à tradução, como foi debatido na reunião anterior, devido à dificuldade e aos custos para os/as estudantes, fica mantido o que está posto. O professor Igor reforçou que é preciso ter cuidado quanto à questão da tradução para não corrermos o risco de o documento não vir com uma tradução confiável. Quanto à carga proposta pelo parecerista de ampliação para a carga horária total de 1/3 da carga horária total, o posicionamento da Progeac é o de que 40% de aproveitamento já seja o suficiente, tendo em vista que o currículo da UFSB é diferenciado e o que ele cursar fora será agregador ao currículo. Em seguida, discuti-se a flexibilização do aproveitamento proposto pelo relator. As contribuições dos membros, a exemplo da professora Gilmara e do professor Bilzã, deram-se em torno de uma flexibilização de até 75% de aproveitamento, com os critérios bem definidos para nortear os coordenadores que serão os avaliadores. O professor Bilzã sugeriu a supressão do art. 10 que versa sobre a equivalência 1:1, tendo em vista que dificilmente o estudante encontrará em uma instituição com currículo tradicional um componente que seja compatível com o da UFSB, pois há componentes fragmentados. Os professores Gilmara e Bilzã falaram da questão das licenciaturas em relação ao estágio e à exigência da obrigatoriedade de se firmar convênios com as prefeituras. O professor Bilzã citou o art. 8º da Lei n. 11788/2008 em que diz que é

facultado às instituições de ensino celebrar convênios; o que a lei indica é que seja firmado Termo de Compromisso. Ainda com a palavra, lembrou sobre as colocações do técnico administrativo Zenilton na reunião passada, acerca dos CCs Livres em que o/as estudante opte por cursar componente que não faz parte de sua grade obrigatória ou optativa e a resolução coloca a possibilidade de aproveitar atividades que o estudante faz fora da UFSB, o que vai de encontro com a definição do CC Livre. Posto o debate e tendo em vista que alguns pontos geraram opiniões diversas, a professora Milena sugeriu como encaminhamento que a resolução fosse votada em partes: Proposta do relator de ampliação de 50% podendo chegar a 75% e a contraproposta da Progeac que, no mínimo, 1/3 do curso seja cursado na UFSB, de modo que o aproveitamento seja de 50%, podendo ser aproveitado, baseado em critérios, até o limite de 2/3. O relator aceitou a proposta da Progeac de 50% até 2/3. Posto em votação, a proposta de aproveitamento de até 50% com 2/3 foi aprovada com 10 (dez) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. Em votação, a manutenção do art 10 foram 8 (oito) favoráveis, 1 (um) contrário e 2 (duas) abstenções. Em relação à questão dos convênios de estágios, a professora Milena sugeriu deixar o ponto em aberto e levar a consulta à Coordenação de Práticas para checar se é uma normativa nacional ou se foi uma questão posta pela coordenação. Em relação à proposta de que os CCs que não fazem parte da matriz curricular, cursado pelo estudante em mobilidade, ser cadastrado como CC Livre, foi encaminhada para votação a manutenção do ponto, que foi aprovado com 7 (sete) votos favoráveis e 3 (três) abstenções, sendo que o professor Bilzã solicitou que constasse em ata a sua justificativa para abstenção: opinou que o dano seria menor se isso implicar em rever a carga horária de CC Livre do curso, mas seria muito importante haver outro espaço para esse tipo de situação. Passou para a votação a resolução com as modificações propostas: aprovada por unanimidade. Em virtude do adiantado da hora, os dois últimos pontos de pauta foram remetidos para uma reunião extraordinária: 4) Minuta de Resolução que trata da Emissão e Registro de Diplomas de Graduação na UFSB; Relatoria: Gilmara Oliveira; 5) Minuta de Resolução que trata de Dupla Diplomação por Sobreposição Curricular; Relatoria: Alemar Silva Araújo. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às 12h15min e eu, Andreia Leandro de Andrade, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e por todos/as os/as presentes.



Emitido em 20/08/2020

**ATA Nº 408/2020 - PROGEAC (11.01.04)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 16/09/2020 18:17)*

**RODRIGO PEREIRA MESQUITA**

*DIRETOR*

*1170547*

*(Assinado digitalmente em 16/09/2020 19:49)*

**ANDREIA LEANDRO DE ANDRADE**

*SECRETARIO EXECUTIVO*

*1572039*

*(Assinado digitalmente em 16/09/2020 16:05)*

**CARLOS EDUARDO PEREIRA**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*1720621*

*(Assinado digitalmente em 14/09/2020 11:51)*

**MILENA CLAUDIA MAGALHAES SANTOS GUIDIO**

*DIRETOR*

*1632990*

*(Assinado digitalmente em 15/09/2020 08:05)*

**SANDRA ADRIANA NEVES NUNES**

*DIRETOR*

*1148978*

*(Assinado digitalmente em 16/09/2020 16:02)*

**ANDRE DE ALMEIDA REGO**

*COORDENADOR DE CURSO*

*2253651*

*(Assinado digitalmente em 16/09/2020 10:25)*

**GILMARA DOS SANTOS OLIVEIRA**

*VICE DIRETOR*

*2250936*

*(Assinado digitalmente em 14/09/2020 10:52)*

**LUCIANA BEATRIZ BASTOS AVILA**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*1486596*

*(Assinado digitalmente em 14/09/2020 09:57)*

**FERNANDO MAURO PEREIRA SOARES**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*1622381*

*(Assinado digitalmente em 11/09/2020 15:41)*

**CAROLINE REZENDE CAPUTO**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*1857771*

*(Assinado digitalmente em 14/09/2020 10:10)*

**FABIO DA SILVA DO ESPIRITO SANTO**

*COORDENADOR*

*3028619*

*(Assinado digitalmente em 11/09/2020 16:07)*

**DELIO JOSE MORA AMADOR JUNIOR**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*1822195*

*(Assinado digitalmente em 16/09/2020 12:02)*

**THIAGO MAFRA BATISTA**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*3074212*

*(Assinado digitalmente em 12/09/2020 16:44)*

**IGOR EMILIANO GOMES PINHEIRO**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*3078469*